



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 104/2025 – SPLAN.**

Itapevi, 10 de fevereiro de 2025.

**Assunto: Resposta a indicação 338/2025 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Senhor Secretário,

Referindo-me a indicação nº 338/2025, apresentado pelo vereador Rafael Alan, que requer a implantação de creche no bairro Chácaras Monte Serrat I e II, informo que a demanda será encaminhada para estudos de viabilidade técnica e orçamentária. Reforçamos que a Prefeitura disponibiliza o Transporte Escolar Gratuito (TEG) tem como objetivo levar os alunos da rede municipal, que moram a mais de um quilômetro e meio das escolas.

Para que estas iniciativas sejam concretizadas, buscamos diuturnamente conquistar recursos junto aos Governos Federal e Estadual para que a população itapeviense seja tão logo contemplada com o que há de melhor em serviços públicos.

Nesta oportunidade, solicitamos o apoio do nobre vereador para reforçar e mobilizar a viabilização dos recursos para a concretização de pleitos como este, através da disponibilização de emendas dos parlamentares (deputados federais/estaduais) de sua respectiva bancada

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**

**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 104.25 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **10M6PRBG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: \*\*\*.262.303-\*\*) em 11/02/2025 às 15:12:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**010315/2025** e o código **10M6PRBG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de fevereiro de 2025

**Ofício S.G. nº 334/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 338/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 334-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **UQ7JR5AU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 14/02/2025 às 15:30:23 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**010315/2025** e o código **UQ7JR5AU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.